**CONSULTA PÚBLICA**

A **Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)**, torna público à prorrogação do prazo por mais 30 dias para as contribuições referente ao processo cujo objeto é:

“Prestação de serviços em veículos escolares adequados, com condutor e monitor escolar, devidamente treinados, incluindo, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, higienização, borracharia, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, licenciamento, seguro obrigatório, seguro total (proteção contra colisão, incêndio, furto, roubo, seguro contra terceiros e assistência 24 horas), impostos, taxas, encargos e todas as despesas diretas ou indiretas.”

Telma Fernanda Ribeiro
**Secretária Municipal de Educação**